Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás
R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120
(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

# INSTRUÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE – OAB-GO

1 - SE NÃO ENVOLVER as alterações de razão social, endereço, natureza jurídica e objeto, **comece pelo link** da REDESIM:

https://redesimservicos.rfb.gov.br/coletor-nacional/opcoes/alteracao

⚠ Precisa preencher os dados conforme o último contrato registrado/alterado.

⚠ Sociedade deve conter o número do CNPJ para realizar o procedimento.

1.1 – Concluído o preenchimento. **Aguarde o resultado** da Receita Federal.

Acompanhe o andamento por aqui:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

2 – **Após o deferimento da Receita Federal**, dar continuidade e finalizar o procedimento pelo Portal do Empreendedor Goiano:

http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/